REQUERIMENTO Nº_____2023

Ao Exmo. Sr. Vereador
Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com oart. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas asformalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO A EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SRA. VANESSA MAGALHÃES.**

A Ilustre Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Sirvo-me do presente para requer a V. Sra. que seja providenciada minha imediata retirada dos Conselhos Pertencentes dentro desta Secretaria.

Nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64/90, são inelegíveis para presidente e vice-presidente: *"os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais".*

Mencionada inelegibilidade se aplica por força do disposto nos incisos VI, "a" e VII, "b", do referido artigo 1º, da Lei Complementar nº 64/90 aos Vereadores, tendo o Tribunal Superior Eleitoral, no AgR-Respe nº 286-41.2016.6.13.0197/MG, entendido que o membro do Conselho Municipal se equipara ao Servidor Público para fins da supra citada inelegibilidade.

Assim, nos termos do disposto pelo artigo 1º, inciso VII, "b", da Lei Complementar nº 64/90, deverão os membros de conselhos municipais se desincompatibilizarem, no prazo de 6 (seis) meses, para concorrer à cargo eletivo na Câmara Municipal e, no prazo de 4 (quatro) meses, para concorrer à cargo de Prefeito e Vice-Prefeito.

Diante de todo o anteriormente disposto, esse Vereador solicita que V. Sra promova seu imediato desligamento dos conselhos.

Atenciosamente,

VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622

Assinado de forma digital por VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Dados: 2023.08.08 11:29:59 -03'00'

VEREADOR VALDINEI LACERDA
Vereador - PSD

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Esportes
Sr.
Avenida Constantino Pinto, nº 400, bairro do Centro – CEP: 36.880-003